DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS AOS ILMOS SR.S.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedido a Comenda Ítalo Zappa aos Ilmos. Srs.

I. Werson Franco Pereira Rêgo — Desembargador do TJ-RJ;
II. Dr. Paulo Sérgio Rangel do Nascimento — Desembargador do TJ-RJ;
III. Fernando Fernandy Fernandes — Desembargador do TJ-RJ.
IV. Pedro Henrique Alves — Juiz de Direito da Vara de Infância.
V. Hindenburg Kohler Brasil Cabral Pinto da Silva — Juiz

Art.2º. Fica concedido o Prêmio Mário Di Biase a:

I. Sérgio Queiroz Duarte — Presidente da 6ª CDR TJD-RJ.

Art.3º. Fica concedida a Comenda Vereadora Hortênsia Ciotola a:

I. Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes, Juíza Federal.

Art.4º. As homenagens previstas neste Decreto Legislativo serão entregues em ocasião oportuna pela vereadora Luciana de Almeida Maciel, em data e horário a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de abril de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025
AUTOR: Mesa Diretora

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br